



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150 - Autódromo-CE-CEP61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
**DESEMBARGADOR PEDRO PINHEIRO
DE MELO**, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE ITROUPAVA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

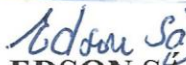
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada oficialmente de Rua
DESEMBARGADOR PEDRO PINHEIRO DE MELO, a rua
denominada Lages, localizada no Loteamento Parque Itoupava, neste
Município, medindo 264,50m(duzentos e sessenta e quatro e cinquenta
metros) de extensão por 10,00m(dez metros) de largura no sentido Norte-
Sul, limitando-se ao nascente, com quadras Q-P e Q-E e ao Poente com as
quadras Q-O e Q-F do referido Loteamento, conforme croqui anexo,
parte integrante desta Lei.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal fica obrigado a
adotar as providências necessárias visando a instalação de placas
indicativas da rua, de que trata o artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
em 21 de novembro de 2001.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL